

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Rua Jundiá, 84 | Monte Belo | Itaquaquecetuba, SP

E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS - 2025

EDUCAÇÃO ESPECIAL - LIBRAS

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba torna pública a sessão de atribuição de aulas para PROFESSOR INTERLOCUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS para atuação em escolas de tempo parcial, na seguinte conformidade:

1. DOS DADOS DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

1.1. Saldo de aulas:

- a. 1 vaga de interlocutor/intérprete de Libras com 30 aulas que será atribuída como bloco indivisível para um único profissional no período da tarde (9º ano dos anos finais do Ensino Fundamental) na ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ZILDA BRACONI AMADOR;

1.2. Data da atribuição: 26 de maio de 2025 (segunda-feira);

1.3. Horário: 10h;

1.4. Local da sessão: Diretoria de Ensino da região de Itaquaquecetuba – Plantão da Supervisão de Ensino.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

2.1. As vagas serão atribuídas a docente com disponibilidade de carga horária;

2.2. Os docentes serão classificados nos termos do artigo 43 da Resolução SEDUC 95/2024, bem como de suas alterações, observando as vedações legais para atribuição de aulas previstas nos regulamentos da Seduc, em especial, os indicados nas Resolução SEDUC 71/2024;

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Rua Jundiá, 84 | Monte Belo | Itaquaquecetuba, SP

E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

2.2.1. A ordem de que trata o item 2.2. será aplicada na classificação respeitando as faixas de prioridade (remanescentes e PSS VUNESP).

3. DAS CONDIÇÕES PARA A SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

3.1. Para participar da sessão de atribuição, o docente deverá possuir inscrição na qual conste a habilitação ou a autorização para ministrar aulas como interlocutor/intérprete de Libras.

4. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

4.1. O docente deverá apresentar, no mínimo, os seguintes documentos:

- a. Documento de identificação oficial (RG ou CNH);
- b. Diploma de graduação, certificado de pós-graduação (especialização), de aprovação no PROLIBRAS MEC, de curso de aperfeiçoamento e/ou histórico escolar que comprovem a habilitação e/ou qualificação em Libras (os quais devem constar na inscrição para a atribuição de aulas em 2025);
- c. Grade horária atualizada e assinada pelo superior imediato (caso tenha aulas atribuídas para o ano letivo de 2025).

4.2. A comissão não fará inclusão manual da formação curricular durante a sessão de atribuição;

4.3. A requisição de inclusão de formação deverá ser protocolada, se for o caso, previamente para a análise na unidade escolar sede de classificação ou na DER de Itaquaquecetuba, conforme o caso.

5. DAS DEMAIS REGRAS

5.1. Além da ordem estabelecida na seção 2, para os docentes contratados e candidatos à contratação, a classificação respeitará, em cada faixa, a seguinte ordem de prioridade:

- a. Docentes contratados com inscrição de Remanescente de Concurso que tenham Libras na inscrição/classificação;

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Rua Jundiáí, 84 | Monte Belo | Itaquaquetuba, SP

E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

- b. Docentes contratados com inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS VUNESP (Edital de Abertura de Inscrições publicado em 05 de junho de 2024) que tenham Libras na inscrição.
- 5.2. O docente que optou pela não recondução ou não foi reconduzido participará do processo de atribuição de aulas, em nível de Diretoria de Ensino, de acordo com sua classificação, não podendo, no entanto, ter aulas atribuídas na escola onde não foi reconduzido mesmo havendo saldo de aulas.
- 5.3. Os casos omissos serão analisados pela comissão de atribuição de classes e aulas da DER de Itaquaquetuba.

Itaquaquetuba, 21 de maio de 2025

Viviane Araujo de Melo
Dirigente de Ensino
DER de Itaquaquetuba